



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6656	12	C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.656

Projeto de Lei nº 067/2025 de autoria do Vereador Severiano de Souza Câmara

Denomina de Avenida José de Alencar Paiva a Avenida A do Bairro Açude II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José de Alencar Paiva a Avenida A no Bairro Açude II.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de agosto de 2025.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS	
6656	17	C.



VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

28 de agosto de 2025 - Edição Nº 2231



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.656

Projeto de Lei nº 067/2025 de autoria do Vereador Severiano de Souza Câmara

Denomina de Avenida José de Alencar Paiva a Avenida A do Bairro Açude II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José de Alencar Paiva a Avenida A no Bairro Açude II.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de agosto de 2025.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

